



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 141/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em específico o Artigo 4º da Lei Municipal nº. 1422 de 28 de Novembro de 2023;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através do Ofício nº 215/SEMED/2024, Processo Administrativo nº 1861/2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

06 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.02 – UNIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 – Educação
12361 – Ensino Fundamental
123610006 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
123610006.2.020000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
3.1.90.94.00.0000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – RP..... R\$ 10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 10.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

06 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.02 – UNIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 – Educação
12361 – Ensino Fundamental
123610006 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
123610006.2.020000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
3.3.90.31.00.0000 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas – RP..... R\$ 10.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 01 de Outubro de 2024.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal



Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
|-------------------|----------------------|-------------------|
| Decreto | 141. | 01/10/2024 |

| | | |
|---|---|------------------|
| ID: 250471 | Processo | Documento |
| CRC: E602D61E | | |
| Processo: 1-1861/2024 | | |
| Usuário: Edinaldo Paulo de Souza | | |
| Criação: 01/10/2024 09:02:42 | Finalização: 01/10/2024 09:04:19 | |

MD5: 3B851A59398C42CEAD6AC8A0602C7207
SHA256: 06CD85196D0F68221659B8B740F20B91104E57BA02ED912C46FF259103323F26

Súmula/Objeto:
Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 — RESCISÕES — SEMED.

INTERESSADOS

| | | | |
|--|------------|----|---------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO | CORUMBIARA | RO | 01/10/2024 09:02:42 |
|--|------------|----|---------------------|

ASSUNTOS

| | |
|----------------------------|---------------------|
| REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO | 01/10/2024 09:02:42 |
|----------------------------|---------------------|

CIENTES

| | |
|-------------------------|---------------------|
| Joao Victor Silva Esper | 01/10/2024 09:36:48 |
|-------------------------|---------------------|

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

| | | |
|--------------------------------|---------------------------|----------------------------|
| Leandro Teixeira Vieira | Prefeito Municipal | 02/10/2024 10:44:10 |
|--------------------------------|---------------------------|----------------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 250471 e o CRC E602D61E.